

RESOLUÇÃO FAMES/CA/Nº05/2023

Altera a
RESOLUÇÃO/CA/FAMES/N.º
001/2023 da Faculdade de
Música do Espírito Santo
"Maurício de Oliveira".

O Diretor Geral da **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consulta ao Conselho Acadêmico desta Instituição de Ensino Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 5º da RESOLUÇÃO/CA/FAMES/N.º 001/2023:

"Art. 5º. As Coordenações de Núcleos de Disciplinas da FAMES serão em número de 08 (oito), assim estruturadas:

- I. Coordenação do Núcleo de Ensino de Linguagem Musical e Musicologia;
- II. Coordenação do Núcleo de Ensino de Música, Educação e Humanas;
- III. Coordenação do Núcleo de Ensino de Sopros e Percussão;
- IV. Coordenação do Núcleo de Ensino de Cordas Friccionadas;
- V. Coordenação do Núcleo de Ensino de Cordas Dedilhadas;
- VI. Coordenação do Núcleo de Ensino de Instrumentos de Teclas;
- VII. Coordenação do Núcleo de Ensino de Canto;
- VIII. Coordenação do Núcleo de Ensino de Acessibilidade Educacional e Permanência."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Vitória, 05 de dezembro de 2023.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO ARAUJO COSTA
DIRETOR GERAL
FAMES - FAMES - GOVES
assinado em 14/12/2023 19:11:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/12/2023 19:11:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ESTELA RIBEIRO MAGALHAES (ASSESSOR JURIDICO - ASJUR - FAMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CR4JJB>